



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.338

(Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria do Vereador Adriano Henrique Martins)

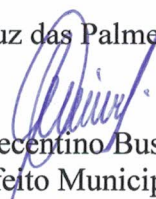
Dá a denominação de ÂNGELO BIZAIA, ao Sistema de Lazer II do Residencial Parque Varotti.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º Recebe a denominação de **ÂNGELO BIZAIA** ao Sistema de Lazer II do Residencial Parque Varotti.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 27 de fevereiro de 2020.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em: 06/03/2020.


Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete